



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 14 de novembro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1643

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário a Vossa Reverendíssima Padre Jair Claro de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Vossa Reverendíssima Padre Jair Claro de Carvalho, nos termos do art. 23, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal de Ribeirão do Pinhal e art. 112-A, inciso I, da Resolução nº 002, de 09 de dezembro de 2004 da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, o Título de Cidadão Honorário do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, pelos relevantes atos e trabalhos prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 14 de novembro de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Processo Administrativo nº 021/2025
Dispensa de Licitação nº 015/2025

Contratação de empresa para fornecimento de serviço de agenciamento de passagens aéreas ida e volta, para 04 (quatro) passageiros, representantes da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Vencedor: MR TRAVEL & TOURS LTDA.

CNPJ: 30.876.256/0001-28

Valor Total: R\$ 5.934,79 (Cinco Mil Novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Id contratação PNCP: 77778751000168-1-000022/2025

Embasamento: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1643 | Sexta-feira | 14 de novembro de 2025.

Pág. 02

Ribeirão do Pinhal, 14 de novembro de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital

